

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **167** de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.10/	Secretaria Municipal de Saúde
Executora:	02.10.03	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	PROG. MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX
Ação:	2098	MANUT. E AMPLIA DOS SERV. DE ESPEC.
Fonte:	1	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para:
Aquisição de 05 (cinco) computadores do tipo PC, configurações mínimas exigidas em documento anexo (ANEXO I) e 02 (duas) impressoras multifuncionais, configurações mínimas exigidas em documento anexo (ANEXO II)

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS PIRES DE MORAES
Data: 17/10/2025 16:24:59 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO I

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – MICROCOMPUTADOR

Requisitos mínimos

- a) **Processador:** mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 3,0 GHz ou superior, arquitetura 64 bits, desempenho equivalente a Intel Core i5 (12ª geração) ou AMD Ryzen 5 série 5000;
- b) **Memória RAM:** 16 GB DDR4, expansível a pelo menos 32 GB;
- c) **Armazenamento:** SSD de 512 GB NVMe ou SATA III;
- d) **Placa-mãe:** compatível com o processador especificado, com pelo menos 02 slots de memória, 04 portas USB (sendo 02 USB 3.0), 01 porta HDMI e 01 RJ-45 (Ethernet Gigabit);
- e) **Vídeo:** integrado ao processador, com suporte a resolução Full HD (1920×1080);
- f) **Áudio:** integrado, com conectores padrão P2 (fone e microfone);
- g) **Rede:** Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) integrada e Wi-Fi dual band (2,4 GHz e 5 GHz);
- h) **Gabinete:** tipo desktop, torre ou mini-torre, fonte certificada (mínimo 250 W, 80 Plus Bronze ou equivalente), bivolt automática (110–220 V);
- i) **Sistema de refrigeração:** ventoinhas silenciosas, compatíveis com operação contínua em ambiente de escritório;
- j) **Periféricos inclusos:**
 - Monitor LED ou LCD 21,5" (mínimo), resolução Full HD (1920×1080), entradas HDMI e VGA, cabo HDMI incluso;
 - Teclado ABNT2 (com “ç”), USB;
 - Mouse óptico USB (mínimo 1.200 dpi);

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

- Headset (fone + microfone) com conector P2 ou USB;
 - Cabos e acessórios necessários ao pleno funcionamento.
- k) **Sistema Operacional:** compatível com Windows 11 ou Linux Ubuntu LTS, 64 bits, licenciado ou de distribuição livre;
- l) **Garantia:** mínima de 12 (doze) meses on-site ou em assistência técnica autorizada, com disponibilidade de peças por 5 anos;
- m) **Equipamento novo**, de primeiro uso, com número de série individualizado.

1. **Valor Unitário Máximo Estimado:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por unidade.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 21 DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS PIRES DE MORAES

Data: 17/10/2025 16:24:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO II

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Requisitos mínimos

- a) **Tipo:** Impressora multifuncional jato de tinta colorida ou laser monocromática, com funções integradas de **impressão, cópia e digitalização**;
- b) **Velocidade de impressão:** mínima de **25 páginas por minuto (ppm)** em preto e 15 ppm em cores;
- c) **Resolução de impressão:** mínima de **1.200 × 1.200 dpi**;
- d) **Ciclo mensal de trabalho:** mínimo de **20.000 páginas**;
- e) **Conectividade:** interface **USB 2.0** e **rede Wi-Fi** integradas; suporte a **impressão direta via celular (Wi-Fi Direct, AirPrint ou Mopria)**;
- f) **Alimentador automático de documentos (ADF):** capacidade mínima de **30 folhas**;
- g) **Bandeja de entrada:** capacidade mínima de **250 folhas**;
- h) **Função duplex (frente e verso):** automática ou manual assistida;
- i) **Scanner:** resolução óptica mínima de **600 × 600 dpi**, tipo **flatbed** com digitalização colorida;
- j) **Compatibilidade de sistema:** compatível com **Windows, Linux e macOS**, com drivers originais e atualizados;
- k) **Display:** painel de controle digital (LCD ou touchscreen) para operação independente;
- l) **Suprimentos:** uso de **tanques de tinta integrados** ou **cartuchos de alta capacidade**, com rendimento mínimo de **6.000 páginas em preto e 5.000 em cores**;
- m) **Acessórios e cabos:** cabo de força e **cabo USB de 1,5 m** incluídos;
- n) **Consumo e energia:** baixo consumo em modo de espera; compatível com rede elétrica **bivolt automática (110–220 V)**;

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

o) **Garantia:** mínima de **12 (doze) meses**, com assistência técnica nacional e fornecimento de peças por, no mínimo, **5 anos**;

p) **Equipamento novo**, de primeiro uso, com número de série individualizado e pronta instalação.

1. **Valor Unitário Máximo Estimado:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por unidade.
2. **Quantidade:** 02 (duas) unidades.
3. **Valor Total Estimado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
4. **Critérios Complementares:** será aceita a melhor proposta técnica, desde que atenda integralmente aos requisitos mínimos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.



Documento assinado digitalmente

LUCAS PIRES DE MORAES

Data: 17/10/2025 16:23:37 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES